



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22, inciso III, alínea J, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 007/2002 que nomeou a Comissão para proceder a Avaliação, Reavaliação, Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis e Antieconômicos da Câmara Municipal de Rebouças – PR

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 22
de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal